

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, **PROMULGA:**

Art. 1º Fica oficialmente denominado de Rua Ariano Suassuna o logradouro público de Fortaleza com início na Avenida Deputado Castelo de Castro (E 552860.22 e N 9573993.87) e fim em Área Verde (E 552440.50 e N 9573972.41), no sentido leste – oeste, anteriormente sem denominação oficial, no Bairro Conjunto Palmeiras, Regional 9, Território 32.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Leonardo Sales Couto Bezerra
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

